



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019 do item **7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES.**

### Resolve:

#### 1. Retificar no item **7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES**

### Onde se lê:

7.1. A composição da prova para todas as funções serão as constantes na tabela abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.	Língua Portuguesa	Matemática	<u>Legislação Municipal</u>
10 (dez) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5(cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5(cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.

### Leia-se:

7.1. A composição da prova para todas as funções serão as constantes na tabela abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.	Língua Portuguesa	Matemática	<b>Legislação</b>
10 (dez) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5 (cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5(cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.	5(cinco) questões valendo 4 (quatro) pontos cada questão.

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Manduri, 30 de outubro de 2019**

**PAULO ROBERTO MARTINS**

**Prefeito Municipal**